
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE
2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir do dia 1º de novembro de 2023 a 1º de novembro de 2025, ao servidor **OZIAS NUNES FERREIRA**, com matrícula 1119-1, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:BC4B5658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>